



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3627/2024

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>3009</u>
Página <u>345</u> em <u>16/04/24</u>

Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar, a Portaria Municipal nº **1854/2022**, de 03 de outubro de 2022, que concedia ao servidor **LUCAS HENRIQUE CUMINATI**, matrícula **8241**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado e subordinado à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi/PR, para o desempenho da função de GESTOR DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, símbolo GEE-12, ante a utilização do sistema GIT - Gestão de Infração de Trânsito.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal